

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	Número da Nota: <b>00000004</b> Data e Hora de Emissão: <b>22/12/2014 13:34:18</b> Código de Verificação: <b>DVWH-NLEP</b>
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>15.770.146/0001-93</b>	Inscrição Municipal: <b>425.605/001-69</b>	
Nome/Razão Social: <b>FONTES E LARANJEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>		
Endereço: <b>Rua Miguel Calmon 40 , SALA: 402 ; EDIF: COND - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-010 - BA</b>		
E-mail: <b>vanessa@fonteselaranjeira.com.br</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>GERALDO SIMÕES DE OLIVEIRA</b>		
CPF/CNPJ: <b>109.350.885-04</b>	Inscrição Municipal ---	
Endereço: <b>PC dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV , Gabinete-446 Zona Cívico-Administrativa - Brasília - CEP: 70160-900/DF</b>		
E-mail: <b>everaldo.macedo@camara.leg.br</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
1 - Análise Técnica e Legislativa da Medida provisória nº 652/2014, que cria o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional. 2 - Análise de Avaliação da Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000. 3 - Análise e Estudo dos Impactos econômicos da Proposta de Emenda à Constituição nº 197/2012, que altera regras de distribuições de ICMS em compras pela Internet.		
Consultoria Jurídica referente ao mês de dezembro/2014		
		

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$10.000,00**

CNAE:					
---					
Item da Lista de Serviços:					
<b>01714 - Advocacia.</b>					
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):	
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	150,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.</li> <li>- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta Nota Salvador</li> <li>- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/01/2015</li> <li>- COMPETÊNCIA: 12/2014 (mês/ano)</li> </ul>						